



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

PORTARIA Nº. 3.501

Designa Comissão Técnica, nos termos do artigo 170 da Lei Municipal nº. 1.813/93, para instruir o processo de demolição de imóvel no âmbito municipal e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do Memorando nº. 063/2023, datado de 02/10/2023, de iniciativa da Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, que solicita a nova nomeação de membros para compor a referida comissão, visando instruir o processo de demolição de imóvel no âmbito municipal; **considerando** os termos da Portaria Nº. 3.000 de 20 de abril 2021, prorrogada pela Portaria Nº. 3.010 de 20 de junho de 2021; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, bem como adotar as medidas cabíveis para apuração dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica para instruir o processo de demolição de imóvel no âmbito municipal, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:

I - Sr. Pedro Henrique Luz Torres;

II - Sr. Clécio Moura de Oliveira; e

III - Srª. Lucia Helena Andrade de Souza.

Parágrafo único. A Comissão terá validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos a presente comissão, inclusive, para elaboração de relatório final.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelos membros designados, não serão remuneradas, sendo consideradas como relevantes serviços prestados ao interesse público local.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de outubro de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Continua folha 02



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024**

PORTARIA Nº. 3.501
Folha 02

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo